



## Anúncio

[17/2021]

1. Entidade que realiza o concurso: Instituto de Habitação.
2. Modalidade do concurso: Concurso público.
3. Designação do concurso: Substituição do sistema de alarme para idosos do Edifício Fai Fu
4. Objectivo: Substituição do sistema de alarme para idosos do Edifício Fai Fu – Habitação social do Instituto de Habitação (IH).
5. Prazo de execução: O prazo de execução não deve exceder 100 dias úteis. (Para efeitos do cálculo do prazo de execução da presente prestação de serviços, não serão considerados os domingos e os dias de feriado fixados na Ordem Executiva n.º 60/2000, como dias úteis. Os trabalhos de encomenda, instalação e teste estão incluídos no prazo de execução).
6. Prazo de validade das propostas: O prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do termo do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
7. Requisitos dos concorrentes:
  - 7.1 Podem concorrer ao presente concurso as sociedades comerciais que se encontrem registadas na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, cujo âmbito de actividade, total ou parcial, inclua a instalação / reparação / manutenção de sistemas de baixa tensão / controlo de acesso / assiduidade / informática / software / segurança e furto / tecnologia de informática / electromecânico, ou os empresários comerciais, pessoa singular, cujo âmbito da sua actividade, total ou parcial, inclua a instalação / reparação / manutenção de baixa tensão / controlo de acesso / assiduidade / informática / software / segurança e furto / tecnologia de informática / electromecânico, não sendo aceite a



1/4

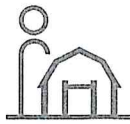


澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

participação no concurso através de contrato de consórcio.

- 7.2 São proibidos todos os actos ou acordos susceptíveis de falsear as condições normais de concorrência, devendo ser rejeitadas as propostas e candidaturas apresentadas com base em tais actos ou acordos. Especialmente, quando duas ou mais propostas apresentadas, tenham os mesmos sócios ou membros do órgão de administração, as propostas em causa devem ser rejeitadas.
8. Obtenção do processo do concurso:
- Os concorrentes podem obter o respectivo processo do concurso em formato CD, com o valor de MOP500,00 (quinhentas patacas), na recepção do IH, sito na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, r/c, L, Macau, durante as horas de expediente ou podem proceder ao *download* gratuito das informações acima referidas na página electrónica do IH (<http://www.ihm.gov.mo>).
9. Caução provisória:
- O valor da caução provisória é de \$ 60.000,00 (sessenta mil patacas), prestada por depósito em numerário ou por garantia bancária.
10. Caução definitiva:
- O valor da caução definitiva é de 4% do montante global da adjudicação, prestada por depósito em numerário ou por garantia bancária.
11. Preço base: Não existe preço base.
12. Visita aos locais:
- Local de concentração: Rua do Comandante João Belo, Edifício Fai Tat, Bloco 1, Macau
- (no exterior, junto ao átrio do edifício habitacional).
- Data e hora: 27 de Abril de 2021 (Terça-feira), às 10H00.
13. Local, data e hora para a entrega das propostas:





澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

Local: Recepção do Instituto de Habitação, sita na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, r/c L, Macau.

Data e hora limite de entrega: 1 de Junho de 2021 (Terça-feira), às 17H45.

Em caso de encerramento deste Instituto por motivos de tempestade ou de outro motivo de força maior, a data e a hora estabelecidas para a entrega das propostas serão prorrogadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

14. Local, data e hora para o acto público do concurso:

Local: Estrada do Canal dos Patos, n.º 158, Edifício Cheng Chong, r/c H, Macau.

Data e hora: 2 de Junho de 2021 (Quarta-feira), às 10H00.

Em caso de prorrogação da data limite para a entrega das propostas mencionada no ponto 13 ou em caso de encerramento deste Instituto na hora estabelecida para o acto público do concurso acima mencionado, por motivos de tempestade ou de outro motivo de força maior, a data e a hora estabelecidas para o acto público do concurso serão prorrogadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

15. Critério de adjudicação:

15.1 O critério de adjudicação do presente concurso é o do preço mais baixo proposto.

15.2 Os concorrentes com o mesmo preço mais baixo ou os procuradores dos concorrentes têm obrigatoriamente de comparecer pessoalmente ao acto público do concurso, pois caso exista mais do que um concorrente que ofereça o mesmo preço mais baixo, proceder-se-á, em acto contínuo, pelo período de 15 minutos, à licitação verbal entre os concorrentes nessas condições, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, sendo o critério de adjudicação em conformidade com o novo preço.





澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

16. Outros assuntos: Os pormenores e quaisquer assuntos a observar sobre o respectivo concurso encontram-se disponíveis no processo do concurso e as informações posteriores sobre o presente concurso serão publicadas na página electrónica do IH (<http://www.ihm.gov.mo>).

Instituto de Habitação, Macau, aos 13 de Abril de 2021.

O Presidente,

Arnaldo Santos

